



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 12 / 05 / 2003

Presidente

GABINETE DO VEREADOR ELIO F. SPANHOL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 019 /2003

Exmo Sr.
Ver. EDSON DE GERONI
D.D Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO

Recebido em: 08/05/2003

Horas: 17:20

Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador que este Subscrive, dirige-se a Vossa Senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, Inciso IX. Requerer que seja solicitado ao setor competente da Municipalidade, informações decorrentes do Projeto de Lei 013/2003, aprovado na Sessão de 24.03.2003. **Que originou a Lei nº3.557 de 26.03.2003.**

- Quais as empresas e profissionais se credenciaram para realizar exames médicos especializados, conforme consta na Lei acima mencionada ?
- Quantos exames podem ser realizados, em cada especialidade, por mês ?

JUSTIFICATIVA

É papel do Vereador conhecer o andamento dos projetos aprovados na Câmara. O projeto em destaque gerou polêmica quando de sua aprovação, portanto para orientar as pessoas que procuram o gabinete deste Vereador é essencial as informações solicitadas, que podem inclusive auxiliar o trabalho dos demais edis.

Sendo o que se apresenta para o momento;

Erechim, Capital da Amizade, 08 de maio de 2003
(Lei nº 3531)

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Vereador da Bancada do PT